



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2039/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/13.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 039/13, de autoria do nobre Vereador Natalini, que estabelece a realização do Inventário de Carbono periódico das atividades da Câmara Municipal e dá outras providências.

O autor argumenta que, tendo em vista que o aquecimento global é a maior ameaça atual posta diante da humanidade, a Câmara Municipal da maior metrópole da América Latina tem a obrigação de oferecer um bom exemplo e, em coerência com a Política Municipal de Mudanças Climáticas, realizar um inventário de carbono em bases periódicas para avaliar a evolução das emissões em termos absolutos e per capita e embasar projeto para sua redução.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 683/2015.

A existência natural de determinados gases na atmosfera, como o dióxido de carbono e o metano, conhecidos como gases de efeito estufa, garante a manutenção das condições de vida no planeta, por conservarem a temperatura adequada à sobrevivência dos seres vivos, quando absorvem o calor dos raios solares refletidos pela superfície terrestre.

Entretanto, o crescente aumento da concentração desses gases, em consequência da contínua queima de combustíveis de origem fóssil e do desmatamento das florestas, dentre outros fatores, especialmente após o início do processo de industrialização, tem intensificado a retenção de calor na atmosfera, percebida de maneira acentuada nas últimas décadas, sob a forma dos efeitos do aquecimento global.

A gravidade do problema tem sido confirmada por significativa parcela da comunidade científica internacional, reunida no âmbito do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), estabelecido pela ONU, para discutir os aspectos técnicos, científicos e sócio-econômicos envolvidos na questão das mudanças climáticas.

A Lei nº 14.933/ 2009 instituiu a Política Municipal de Mudança do Clima que tem por objetivo "assegurar a contribuição do Município de São Paulo no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e a assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável".

O Projeto de Resolução em pauta, em consonância com a Política Municipal de Mudança do Clima, propõe a realização de um inventário de carbono periódico para avaliar a evolução das emissões em termos absolutos e per capita, de modo a embasar a elaboração de projeto para a sua redução..

Dessa forma, no que se refere aos aspectos de competência de análise da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera-se que a propositura é meritória, razão pela qual esta comissão se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/11/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR)
Dalton Silvano - (PV) - Relator
Juliana Cardoso - (PT)
Nelo Rodolfo - (PMDB)
Paulo Frange - (PTB)
Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.